

tempo indeterminado, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido, a certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiros usufruídos;»

deve-se ler:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, a certidão do grau exigido;»

6 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, Cor Inf.

312363616

Declaração de Retificação n.º 557/2019

Declaração de retificação do aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar, na área científica de Engenharia Mecânica.

Por ter sido publicado com inexistência, informa-se que o Aviso n.º 9617/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho de 2019, relativo ao aviso de abertura do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria de professor auxiliar na área científica de Engenharia Mecânica — Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia, nas especialidades de Mecânica dos Fluidos e Termodinâmica, para lecionar na Academia Militar, é objeto de retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de Doutor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente, as certidões do título e do grau exigidos, a certidão comprovativa do tempo de serviço, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiros usufruídos;»

deve-se ler:

«I — Ao concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor de área científica adequada, em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

1:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas, designadamente a certidão do grau exigido;»

6 de junho de 2019. — O Chefe da Repartição, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR INF.

312363535

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 6059/2019

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10 de maio de 2019, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de

dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data Nascimento
Manoel Gonçalves de Almeida	17/09/1943
Ana Paula Ramos Martins Rocha	12/08/1974
Nathalia Roland Cruz	07/10/1992
Lindalva Aparecida Pereira Santana	10/09/1969
Eduardo José da Costa Silva Junior	14/06/1987
Marta Rodrigues dos Santos	20/08/1983
Edevaldo Júlio de Melo Cardoso	19/10/1975
Giordana Garrido de Sá	06/04/1998
Marcelo Bastos Martim	10/07/1986
Alexandra Saraiva	10/06/1971
Juliana Exel Santana	24/02/1986
Jéssica Bruna Perigolo	13/05/1995
Luis Gustavo Oliveira Siqueira	18/05/1970
Renan Gurgel Pinho	11/07/1989
Maria Carolina Soares de Barros	21/05/1998
Janúsia Nóbrega da Paixão Gusmão	31/10/1969
Marcilene Antonia de Oliveira Rezende	21/10/1972
Carolina Aquino Amador	30/11/1993
Mauricio Pereira Borges Junior	29/03/1982
Thiago Rodrigues Vasconcellos	27/02/2001
Natanael Marcelino Farias Neves	17/06/1985
Andréa Deriquehem Castelo Branco	26/01/1982
Izadora Chiara Beatriz Giardi Rojas Nuñez	31/05/1999
Meire Giardi Figueiredo	23/04/1967
Régis Vinícius Souza Santos	23/03/1987
Alaide Keiko Kobashigawa	02/03/1960
Michele Karina Schlabit Schmidt	26/09/1983
Amanda Gomes dos Santos	01/08/1997
Ivonete Silva Rocha	14/06/1961
Ana Célia Sales Damaceno	22/06/1957
Joelma Pereira de Oliveira	11/04/1967
André Resende Nascente	21/05/1974
Priscila Valadares dos Santos	21/03/1983
Gabriela Aparecida Chacon Santos Queiroz Ribeiro	21/04/1986
Maria Antonia dos Santos	18/01/1981
Mireia Sabino de Souza	05/03/1995
Gilnara dos Santos de Melo	23/05/1981
André Luiz Monteiro	29/01/1974
Sofia José Feres	20/08/1982
Dienefirely Nascimento Salgado	30/05/1988
Pedro Henrique Noronha Colonia	20/11/1991
Suely Martins Ferreira	28/08/1960
Gabriel Perez Alves	04/02/1997
Leandro Rayol Ferreira	26/02/1944
Ricardo Pezzini Filho	21/04/1994
Willian Chamorro Coelho	24/06/1992
José Adair Gonçalves	22/06/1971
Danielly Falcão Bittencourt	13/06/1980
Lauriana Rosa Pereira Sardinha	03/03/1977
Carlos Alberto de Brito Paulino Nunes	15/05/1976
Elen Carina Borges Nunes	07/10/1979
Gerson Albino de Lira Filho	18/05/1969
Eduardo Joris Paes	28/03/1984
Herlisvaldo Costa Santos	12/08/1985
Manuela Broering Lebarbenchon	03/02/1994
Valdicleide Braz Pereira	24/11/1979
Juliana Dos Santos Stefano Taranto	19/03/1982
Jefferson Gonçalves Jefferson Gonçalves	04/10/1993
Karina Albernaz Lemos	24/07/1989
José Carlos Botelho de Andrade	30/06/1951
Thiago Machado Bilek	15/12/1988
Querenhapuque da Silva Araújo	09/12/1976
Leandro Bomfim Taranto	16/07/1980

06.06.2019. — A Diretora Nacional, *Cristina Gatões*.

312369684

Despacho n.º 6060/2019

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 10 de maio de 2019, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000